



S. João da Madeira
Câmara Municipal

AVISO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, publico que a Câmara Municipal de São João da Madeira, na reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) do Município de S. João da Madeira, que se efetiva com a publicação do presente aviso no portal institucional do Município.

Todos os munícipes e todos os cidadãos que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA podem manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados no presente procedimento, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no sítio da internet da Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar contributos, durante os 30 (trinta) dias úteis seguintes à publicação do presente aviso, através de requerimento escrito, em língua portuguesa, que contenha o nome completo, morada, ou sede, número de identificação fiscal, bem como consentimento para comunicação através do endereço eletrónico, conforme previsto pelo CPA.

A pretensão de constituição como interessados e a apresentação dos respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico, para o endereço geral@cm-sjm.pt.

Durante este período de participação prévia, os interessados podem consultar a deliberação da Câmara Municipal no sítio da internet da Autarquia (<http://www.cm-sjm.pt>).

São João da Madeira, 16 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira